

DECRETO Nº 2.883, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É alterada a nomenclatura da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratações, simbologia FGE, no quantitativo de 7 (sete), prevista no inciso II - Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, constante do Anexo IX ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), para Agente de Contratações, mantida a simbologia FGE e o quantitativo de 7 (sete).

Art. 2º São incluídos no [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#):

I - no Anexo VI, inciso I, Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Município, o subitem 1.1.1.2 - Assessoria Executiva;

II - no Anexo XI:

a) inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o subitem 1.1.15.1.13 - Gerência de Unidade de Atendimento - Abrigo da Mulher;

b) inciso II, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. 1 (um) cargo de Gerente de Unidade de Atendimento - Abrigo da Mulher, simbologia DAS-5;

2. uma função de Chefe de Divisão dos Restaurantes Comunitários, simbologia FG;

3. 1 (um) cargo de Gerente de Unidade de Atendimento - Creas, simbologia DAS-5;

III - no Anexo VIII:

a) inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, o subitem 1.8.1.1.4 - Gerência de Cálculos Judiciais;

b) inciso II, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, 1 (um) cargo de Gerente de Cálculos Judiciais, simbologia DAS-5;

IV - no Anexo XVII, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, o subitem 1.6.2.1.1.4 - Divisão de Processos.

Art. 3º São redistribuídos no [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#):

I - uma função de Supervisor de Serviços e Qualidade, simbologia FG, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo I, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, constante do inciso II do Anexo XVII ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura de Chefe da Divisão de Processos, simbologia FG;

II - 1 (um) cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo II, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Controladoria-Geral do Município, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 23 de março de 2026.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas